



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-
ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 2/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os Projetos de Lei nº 013, 015 e 017 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 013, 015 e 017, de 2025. Projeto de Lei nº 013 de 2025 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Fonoaudiólogo(a) na Secretaria Municipal de Saúde”, Projeto de Lei nº 015 de 2025 “Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa” e Projeto de Lei nº 017 de 2025 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta. Em análise ao Projeto de Lei nº 013/2025, o relator informou que conforme exposição de motivos e justificativa o Município de Lavras do Sul está sem atendimento de fonoaudiólogo há mais de um ano devido à falta deste profissional, não havendo concursados disponíveis para preenchimento da vaga. A justificativa para tal contratação é a necessidade de suprir a demanda de pacientes que requerem atendimento especializado em fonoaudiologia, tanto preventivo quanto curativo, essencial para evitar efeitos clínicos adversos. Em análise ao Projeto de Lei nº 015/2025, o relator informou que conforme exposição de motivos a quantidade de vagas para o cargo de Agente Auxiliar Administrativo na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa já era insuficiente mesmo após o aumento para 7 vagas pela Lei Municipal nº 3.579/2019. A situação se agravou este ano com a designação de uma das agentes para o cargo de Secretária Municipal de Administração, tornando necessária a criação de mais vagas, considerando que há candidatos aprovados em concurso público para preenchê-las. Em análise ao Projeto de Lei nº 017/2025, o relator informou que conforme exposição de motivos e justificativa o Município de Lavras do Sul está sem atendimento odontológico há 7 meses devido à falta de profissionais, não havendo concursados disponíveis para preenchimento da vaga. A justificativa para tal contratação é a necessidade de atender à demanda de pacientes que necessitam de cuidados odontológicos essenciais, tanto preventivos quanto curativos, a fim de evitar problemas de saúde. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,

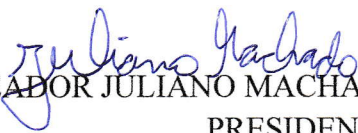
Juliano *[assinatura]*



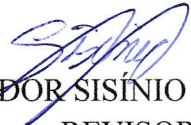
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação dos referidos Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 14 DE MARÇO DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR